



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Altera a Portaria Conjunta nº 2, e 20 de novembro de 2018, que institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de reformulação do Portal do Conselho Nacional de Justiça e estabelece política de boas práticas para gestão de conteúdo.

O SECRETÁRIO-GERAL E O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta nº 2, e 20 de novembro de 2018, que institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de reformulação do Portal do Conselho Nacional de Justiça e estabelece política de boas práticas para gestão de conteúdo, para constar no inciso II do art. 2º a seguinte redação:

II – Secretaria de Comunicação Social:

Rodrigo Farhat Camargo, Secretário de Comunicação Social; e
Gustavo Torquato Cabral de Araujo, Coordenador de Imprensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**
Secretário-Geral


Juiz **RICHARD PAE KIM**
Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica